



PARECER CONCLUSIVO ANUAL
Termo de FOMENTO
FMDCA_ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
EXERCÍCIO 2025

OSC: S/C Lar dos Meninos _ CNPJ:- 55.353.833/0001-28

Presidente (1): Pe. REINALDO APARECIDO PICOLOTTO CPF 322.901.529-00

Presidente (2): _ CPF

A Prestação de Contas dos recursos recebidos e as comprovações apresentadas foram conferidas e em acordo com o disposto no Artigo 203 da Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, seguem os itens abaixo relacionados: -

- I. A OSC está localizada na **Avenida Juscelino K. Oliveira, n.º 3.502 _ Jd Maracanã CEP 19026-655**, neste município, e inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Funciona regularmente conforme constatado através de monitoramento (relação nominal dos atendidos, relatórios de atendimentos mensais, relatórios de atividades semestrais, relatório anual de execução do objeto, visitas à OSC realizadas pelo gestor da parceria e reuniões com a Equipe Técnica da OSC) efetuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **Finalidade estatutária da Entidade:** Atendimento a crianças e adolescentes em projetos de abrigo, educação infantil, ações complementares a escola e outros de proteção à infância e adolescência **Constitui OBJETO desta parceria:** Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar para Crianças e Adolescentes _ Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar para Crianças e Adolescentes
- II. O Valor pago através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** foi repassado à OSC em **2025** em Parcelas Mensais, conforme informações abaixo relacionadas.

Número do Protocolo 1DOC:- 1.924/2024

Número do Processo Administrativo:- 839/2024

Número do Ajuste:- 47/2024

Número do Empenho:- 934/2025

Fonte de Recurso: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE _ FMDCA_ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Valor do Ajuste:- R\$87.626,00

Valor dos Rendimentos:- R\$253,20

Valor de Recurso Próprio:- R\$56,82

Valor Global:- R\$87.936,02

Mês de Referência	Data de Repasse	Doc. De Crédito	Valor
Jan			
Fev	12/02/2025	292	RS5.720,57
Mar	14/03/2025	652	RS5.685,57
Abr	10/04/2025	1041	RS10.500,57
Mai	08/05/2025	1361	RS5.720,57
Jun	05/06/2025	1787	RS5.720,57
Jul	04/07/2025	2236	RS6.057,78
Ago	11/08/2025	2821	RS6.600,57
Set	08/09/2025	3223	RS5.685,57
Out	07/10/2025	3674	RS13.941,48
Nov	06/11/2025	4145	RS8.234,78
Dez	05/12/2025	4608	RS13.757,97

III. Data de Entrega das Prestações de Contas: - 28/07/2025 _ 12/09/2025 _ 08/01/25026

IV. Valor devolvido ao Município conforme comprovantes anexos à prestação de contas no valor de **R\$0,00** _ Sendo R\$0,00 **Glosados** e R\$0,00 **Não Utilizados**.

V. A Aplicação do Recurso está em conformidade com o Objeto do repasse e o respectivo Plano de Trabalho proposto. Os resultados foram alcançados executando as atividades propostas e atendendo as metas que foram pactuadas, monitoradas através de visitas, relatórios e conferência das Prestações de Contas Financeiras.

VI. As cláusulas pactuadas foram cumpridas a contento demonstrando eficiência, eficácia e efetividade.



- VII. Os documentos apresentados pela OSC _ assinados pelo Presidente e Contador da beneficiária atestando sua contabilização, foram conferidos, carimbados, devolvidos a OSC e encontram-se disponíveis para averiguação caso necessária, assim como se encontra nesta secretaria a Relação de Documentos apresentados atestando os gastos efetuados com recursos da parceria.
- VIII. Os documentos originais possuem a identificação da OSC beneficiária, o tipo de repasse e o número do ajuste bem como o órgão conveniente.
- IX. A OSC atestou a regularidade quando ao pagamento de recolhimento trabalhista, pois foram apresentadas junto aos recibos para recebimento das parcelas mensais as certidões atualizadas (CND e FGTS), sendo apresentadas ainda, as guias de pagamentos junto às prestações de contas financeiras quando do pagamento de RH.
- X. As despesas efetuadas com os recursos repassados atendem aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade ao Município que ao repassar Recursos para a OSC já constituída não precisou dispor de recursos para a implantação do Serviço que traria um custo de alto valor, uma vez que seria necessária a construção de espaços físicos e contratação efetiva de funcionários.
- XI. O Controle Interno do Órgão Concessor é representado por **Luana Lopes Coev_ CPF 431.062.318-23.**
- XII. As visitas *in loco* foram realizadas pela Gestora da Parceria, conforme relatórios anexos ao protocolo 1DOC.
- XIII. Os custos indiretos tiveram razoabilidade, pertinência com o objeto pactuado, proporcionalidade e adequação das despesas.
- XIV. A OSC recebeu **PARECER FAVORÁVEL**
- XV. Conforme Decreto Municipal nº 37.791 de 19 de maio de 2026 assina esse Parecer a Secretária Municipal de Assistência Social.

Presidente Prudente, 25 de Maio de 2026.

FLÁVIA BARBOSA FIGUEIREDO TRINDADE
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF 355.942.358-32



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84D3-75FC-BCEF-AD7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIA BARBOSA FIGUEIREDO TRINDADE (CPF 249.XXX.XXX-88) em 16/07/2026 16:19:16

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/84D3-75FC-BCEF-AD7C>